



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 –
Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –

www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA 06/06/14 – 14h00

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na Casa dos Conselhos, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em reunião ordinária, que foi presidida por Fábio do Amaral Sanches. Estiveram presentes os conselheiros: Janete Celi Soares Sanches, Marcolino Malosso Filho, Maria Madalena Tricânico de Carvalho Silveira, Nanci Carolina Minochelli Benetello, Natalia Guimaro Srair, Lisete Mora Braga. **Justificaram ausência:** Edivânia Maria Theodoro, Everaldo Rolim dos Santos, Mayara Carolina Bueno. **Ausentes:** Adriana de Fátima P. de Abreu, Paulo Sérgio Spolidoro e Roberta Campos Costa Souza. **Suplente:** Milena Barbosa de Lima da Rocha. **Ouvintes:** Telma Regina de Paula Souza, Maria Cristina Cogo, Bruna Fernanda Gazzano, Valquiria F Lima, Ariane Zem, Patricia Fernanda Barbosa, Euclidia Maria B. L Fioravante, Marcio Prado de Oliveira. O presidente agradeceu a presença de todos e iniciou explicando o atraso da reunião, por falta de quórum para início, relatando que é necessária a presença de pelo menos 7 conselheiros titulares; explicou sobre os informes e deliberações, pois os novos componentes do conselho estavam presentes, as pautas são preparadas previamente pela mesa diretora e, posteriormente, divulgada; no mês passado, como a reunião foi suspensa, foi solicitado que a conselheira Natalia realizasse a leitura da ata do dia onze de abril de dois mil e quatorze, que foi aprovada por todos, sendo seguida a pauta da reunião; Item- **2. Deliberações:** **a)** aprovação do registro do Grupo Escoteiro São Mario, foi aprovado pelas comissões e pelos conselheiros; **b)** aprovação da renovação do registro da Associação Atlética Educando pelo Esporte aprovado pelas comissões finanças, justiça e políticas públicas. Aprovado por unanimidade. Fábio explicou aos novos conselheiros sobre a classificação por cores das pastas, para já irem se habituando aos processos. **c)** aprovação do registro da Associação Cultural Arte - aprovado por unanimidade. **d)** ofício 41/2014 Avistar, solicitando troca dos materiais a serem comprados para o projeto caminhando juntos, alteração dos jogos, o valor do recurso é duzentos reais, não altera o objeto, foi aprovado por unanimidade; **e)** ofício 244/2014 Gabinete vereador Pedro Kawai, criação da comissão para otimizar atendimento dos Conselhos Tutelares, - este assunto deve voltar a ser discutido na primeira reunião após a posse dos novos conselheiros, para que estes também possam participar da indicação **f)** indicação de conselheiro para comissão do Prefeito Amigo da Criança PPAC, em substituição ao ex-conselheiro Dante. Marcolino diz que é representante da Selam e pode ser interinamente o representante nesta comissão, este

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 –
Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –

www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

assunto deve voltar para discussão na primeira reunião após a posse dos novos conselheiros g) Fábio falou sobre a comissão do Fumdeca, e como ela têm funcionado até então. Marcolino falou sobre a campanha do Fumdeca e novas propostas para este ano, contando com o apoio de pessoas externas. Fábio propõe que seja composta uma comissão mista (com conselheiros atuais e os novos que foram eleitos) para adiantar os assuntos e que deverá ser oficializada após a posse da nova gestão. A comissão ficou assim constituída: Marcolino, Bruna, Euclídia, Valquiria, Janete e Edivânia, ficou acordado de ser enviado um e-mail para agendar data da reunião ; **Item 3. Informes:** a) cópia da portaria 01/2014, regulamentando a inclusão de crianças e adolescentes nos programas de famílias acolhedoras (P.F.A), existente no município de Piracicaba b) ofício Procuradoria nº 271/14, em atendimento ofício 301/14 – terceiro parágrafo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, sobre autos Inquérito Civil, visando instruir possíveis irregularidades Associação Projeto João 3:16 c) ofício 160-14 Conselho Tutelar, pedido de exoneração conselheira Cristiane Ap. Florentino e convocação da última suplente Valéria Severino Jacob, já resolvido d) ofício Conselho Tutelar II nº 278/14, alterações de cargos internos, a partir de dezenove de maio de dois mil e quatorze, Fernando novo coordenador, vice coordenadora Darlene, primeiro secretario Ana Beatriz, segundo secretario Dirceu de Barros, administrativa Erika; e) ofício Conselho Tutelar I nº222/14, coordenador Rodolfo, vice coordenadora Elisandra, primeira secretaria Valéria, segunda secretaria Benedita Ivete, administrativa Maria Isabel; f) ofício nº 085/14, SEMAC, substituição Conselheiro Secretaria Municipal de Ação Cultural, saída do Dante e indicação da Sra. Renata Gava; g) ofício nº 651/14 SEMDES, substituição Conselheira Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, saída da Anelize e indicação da Sra. Edvânia; h) Edital de apoio aos Fundos dos Direitos da Criança e adolescentes - assunto a ser analisado pela Comissão do Fumdeca. i) Sobre o projeto que altera a Lei nº 6246, Fábio explicou que foi solicitado ao Vereador Pedro Kawai a suspensão da votação na Câmara, para que haja tempo de análise mais aprofundada e discussão do tema também entre os novos conselheiros eleitos, o que deverá ser concluído assim que tomarem posse. j) Folder da Campanha FUMDECA a ser impresso pela SEMDES - ficou decidido que as alterações deverão ser verificadas pela Comissão FUMDECA. l) Programa Viva Leite, Fábio explicou que o programa pediu um representante para CMDCA, sendo o Dante representante e com sua saída ficou Nanci; Este mês a coordenadora do Programa ligou pedindo assinatura, Nanci explicou que na reunião de fevereiro deste ano, foi feito um ofício para a secretaria da saúde pedindo uma reunião para esclarecimentos antes de assinar os documentos, mas o ofício não tinha chegado lá ainda, sendo que o ofício estava

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 –
Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –

www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

arquivado no pacto de mortalidade infantil, após conhecimento a coordenadora marcou uma reunião para o dia vinte e nove de maio para as pessoas que irão assinar, na reunião, ela explicou como é a distribuição do leite no município, qual é o valor gasto e o critério para distribuição nos bairros, sendo que, a cada quatro mês terá esta reunião, o precisa é de um representante titular e um suplente, no momento o suplente é o Paulo, os novos conselheiros irão indicar; Encerrando, o presidente agradeceu os presentes por mais este trabalho, colocou que dia onze de julho próxima reunião será ultima de seu mandato, eu Nanci Carolina M. Benetello lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos signatários abaixo.

Fábio do Amaral Sanches

Presidente

Nanci Carolina Minochelli Benetello

1º Secretária

Marcolino Malosso Filho

Vice – Presidente

Edivânia Maria Theodoro

Conselheira

Everaldo Rolim dos Santos

Conselheiro

Janete Celi Soares Sanches

Conselheira

Mayara Carolina Bueno

Conselheira

Maria Madalena Tricânico de C. Silveira

Conselheira

Natalia Guimaro Srair

Conselheira

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.